



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DROGASIL S.A., REALIZADA AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

C.N.P.J/M.F. Nº 61.585.865/0001-51
NIRE Nº 3530003584 4

DATA E HORÁRIO: Dezesesseis de setembro de dois mil e dez, às dezessete horas. **LOCAL:** Sede Social, nesta Capital, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3.097. **PRESENÇA:** Maioria dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Sr. José Pires Oliveira Dias Neto, Presidente, que convidou a mim, Cláudio Roberto Ely, para Secretário; **ORDEM DO DIA: a)** Apropriação de Juros sobre Capital Próprio. **DELIBERAÇÃO: quanto ao item "a":** Foi deliberada por unanimidade dos presentes a apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na importância bruta de R\$ 6.200.000,00, correspondente à R\$ 0,104366204 por ação, sobre o qual será efetuada a dedução do Imposto de Renda na Fonte, quando for o caso. Ficou determinado o dia 16/09/2010, para efeito de apropriação contábil dos referidos juros. A remuneração terá como base à posição acionária de 16/09/2010. O pagamento será efetuado até o dia 31/05/2011, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (a.a) José Pires Oliveira Dias Neto, Presidente; Cláudio Roberto Ely, Secretário; José Pires Oliveira Dias Neto, Cláudio Roberto Ely, José Sampaio Correa Sobrinho, José Pires Oliveira Dias, José Afonso Alves Castanheira, Jairo Eduardo Loureiro e Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

São Paulo, 16 de setembro de 2010.

Secretário : _____
Cláudio Roberto Ely

Visto do Advogado: _____
Patrícia Marson Madeira Costa
OAB/SP n.º 100.082